

COMUNICADO DE CANCELAMENTO - PROCESSO SELETIVO Nº 22/2025

CARGO: ANALISTA DE COMPRAS

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro – SESCOOP/RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando a previsão dos artigos 5º e 20 da Resolução n.º 2.095/2024 do Conselho Nacional do SESCOOP, que prevê a não obrigatoriedade de contratação por parte da entidade;

Considerando a previsão do artigo 56 da Resolução n.º 2.095/2024, que garante ao SESCOOP “o direito de cancelar, em qualquer momento, ainda que imotivadamente, o Processo Seletivo e o Banco de Talentos, ainda que parcialmente”;

Considerando o item 13.3 do Comunicado de Abertura do Processo Seletivo n.º 22/2025, no sentido de que “o SESCOOP-RJ, por sua liberalidade, poderá efetuar a qualquer momento o cancelamento do cargo ou do Comunicado”;

O SESCOOP/RJ comunica o cancelamento do Processo Seletivo n.º 22/2025 para o cargo ANALISTA DE COMPRAS.

Agradecemos a compreensão de todos(as).

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 2025.

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**